



Banco Bradesco S.A.
CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795
Companhia Aberta
Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 18.12.2025, às 17h

Data, Hora, Local: Em 18.12.2025, às 17h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 6º andar, Vila Yara, Osasco, SP, e por videoconferência.

Mesa: Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio Campanha Junior. Confirmada a existência de quórum legal de instalação, foram registrados: **1)** as presenças dos demais membros deste Órgão: Alexandre da Silva Glüher, Denise Aguiar Alvarez, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha, Rubens Aguiar Alvarez, Denise Pauli Pavarina, Octavio de Lazari Junior e Rogério Pedro Câmara; **2)** as participações, como convidados, do CEO Marcelo de Araújo Noronha, dos Diretores Executivos Cassiano Ricardo Scarpelli, José Ramos Rocha Neto, Guilherme Muller Leal, Roberto de Jesus Paris, Oswaldo Tadeu Fernandes, Juliano Ribeiro Marcílio, Cintia Scovine Barcelos de Souza, André Luis Duarte de Oliveira, Vinicius Urias Favarão, Silvana Rosa Machado e Francesco Di Marcello; e **3)** o cumprimento das formalidades legais de convocação, em 12.12.2025, eletronicamente, por meio do Portal de Governança. Na sequência dos trabalhos, os conselheiros examinaram e discutiram as recomendações do Comitê de Nomeação e Sucessão da Organização Bradesco, e elegeram, por unanimidade de votos, ao cargo de **Diretor:** ✓ **Alex de Brito Bonifácio**, brasileiro, casado, bancário, RG 1.309.213 SSP/DF, CPF 601.992.531-53; e ✓ **Patrícia Soares Martil**, brasileira, casada, bancária, RG 22.137.362-7/SSP-SP, CPF 147.229.278-20. Esclareceu o Presidente que os Diretores eleitos: 1) têm endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; 2) terão mandato coincidente com o dos demais diretores, até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2026, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade; 3) arquivaram na Sede Social declarações, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CMN nº 4.970/2021; e 4) terão seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos. Em decorrência das eleições mencionadas, os conselheiros registraram o cumprimento das disposições da alínea "p" do Artigo 9º do Estatuto Social. Em seguida, o Presidente solicitou a lavratura desta ata que, aprovada pelos Conselheiros participantes, será encaminhada para assinatura eletrônica. aa) **Membros:** Luiz Carlos Trabuco Cappi, Alexandre da Silva Glüher, Denise Aguiar Alvarez, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha, Rubens Aguiar Alvarez, Denise Pauli Pavarina, Octavio de Lazari Junior e Rogério Pedro Câmara; **Secretário:** Antonio Campanha Junior. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **Banco Bradesco S.A.** a) Antonio Campanha Junior – **Secretário**. **Certidão** – Secretaria de Desenvolvimento Econômico – JUCESP - Certifico o registro sob o número 92.075/26-5, em 13.3.2026. a) Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.